



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

DECRETO EXECUTIVO N.º 407, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altera a Data de realização da Feira Livre Municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data da realização da Feira Livre Municipal do dia 02 de março (sábado) para o dia 1º de março (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza
Prefeita Municipal